

APROVADO

Autor: **DEPUTADO RODOLFO VALE**

Documento: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0261/25-AL

Protocollo n° _____ Data: 30/09/2025

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Yurgel Pantoja Caldas, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Autor: Deputado Rodolfo Vale

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao
Senhor Yurgel Pantoja Caldas, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do seu Regimento Interno, promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor YURGEL PANTOJA CALDAS, professor, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense ao longo de toda sua trajetória profissional, contribuindo fortemente no desenvolvimento do campo de graduação e pós-graduação da educação pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de setembro de 2025.

RODOLFO
SOUSA FOLHA
DO
VALE:015866792
10

Assinado de forma digital por
RODOLFO SOUSA FOLHA DO
VALE:01586679210
Dados: 2025.09.30 13:05:41 -03'00'

Rodolfo Vale
Deputado Estadual
PCdoB/AP



Protocolo Digital: 11045/25 em 30/09/2025 às 15:06

PDL n.0261/25-AL



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE**



JUSTIFICATIVA

Esta proposição se justifica em razão de todo o empenho, esforço e dedicação que o Senhor Yurgel Pantoja Caldas envidou ao longo de sua trajetória profissional em prol do Estado do Amapá. Natural do município de Belém, no Estado do Pará, se formou em Letras pela UFAP, no ano de 1998, quando logo fez seleção para o mestrado em Teoria Literária pela UFMG, ao mesmo tempo em que veio ao Amapá pela primeira vez, convidado pelo escritor Fernando Canto, com quem nutriu uma amizade para a vida toda.

Tempo depois, o professor é chamado para assinar o termo de posse como professor de Literatura Portuguesa da UNIFAP, sob a reitoria de Paulo Guerra, atual presidente da Academia Amapaense de Letras. Desde então, Yurgel Caldas tem se dedicado à formação intelectual de gerações de letrados e letradas no estado do Amapá, nesses mais de 26 anos de serviços prestados à história da educação no Amapá.

Atualmente, o professor Yurgel Caldas coordena o Programa de Mestrado em Letras da UNIFAP atuando sempre com esmero e competência também no campo da pós-graduação no Amapá, em nome da educação pública, laica, diversa e numa universidade socialmente referenciada.

Desse modo, pelo exposto, apresento a esta Casa Legislativa esta proposição, com o intuito de reconhecer e homenagear o professor Yurgel, pelo seu compromisso com o desenvolvimento e com a qualidade de vida do povo amapaense.

Macapá/AP, 23 de setembro de 2025.

RODOLFO SOUSA
FOLHA DO
VALE:0158667921
0

Assinado de forma
digital por RODOLFO
SOUSA FOLHA DO
VALE:01586679210
Dados: 2025.09.30
13:05:58 -03'00'

Rodolfo Vale

Deputado Estadual

PCdoB/AP



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0261/25-AL

Autor: Deputado Rodolfo Vale

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Yurgel Pantoja Caldas, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/11/2025 às 10:28:34. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS ff5c170f19b950e447faf3d387f52963



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em, 11 / 11 / 25

Presidente

PARECER Nº 0580/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0261/2025-AL

AUTORIA : Deputado Rodolfo Vale

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Yurgel Pantoja Caldas, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0261/25-AL, de autoria do Deputado Rodolfo Vales, que visa a conceder Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Yurgel Pantoja Caldas e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense será ser concedido a personalidade não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para seu desenvolvimento;



art. 2º O Título de cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cujo admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0261/25-AL, de autoria do Deputado Rodolfo Vale, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

O Homenageado é natural de Belém – PA. Formou-se em Letras pela Universidade Federal do Pará (UFPA), no ano de 1997. Logo depois, fez seleção para mestrado em Teoria Literária pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Nesse período, veio ao Amapá pela primeira vez, convidado pelo escritor Fernando Conto, com quem nutriu amizade duradoura.

Passados anos, o professor foi chamado para assinar o termo de posse como professor de Literatura Portuguesa da UNIFAP, sob a reitoria do Senhor Paulo Guerra, atual presidente da Academia Amapaense de Letras. Desde então, Yurgel Caldas tem se dedicado à formação intelectual de gerações de letrados no estado do Amapá, nesses mais de 26 anos de serviços prestado à história da educação no Amapá.

Atualmente, o professor Yurgel Caldas coordena o Programa de Mestrado em Letras da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) atuando sempre com esmero e competência também no campo da pós-graduação no Amapá, em nome da Educação Pública, laica, diversa e numa universidade socialmente referenciada.

Diante da trajetória apontada na justificativa e currículo do homenageado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0261/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Deputado JESUS PONTES
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0261/2025-AL de autoria do Deputado Rodolfo Vale.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PTB – Membro

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

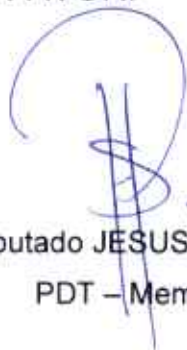
Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0261/2025-AL de autoria do Deputado Rodolfo Vale.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Membro

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Membro

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



SESSÃO ORDIÁRIA 64ª		CONTROLE DE VOTAÇÃO			DATA 11 / 11 /2025
VOTAÇÃO PARECER Nº 0580/25-CCJ-AL, que aprova o PDL nº 0261/25-AL					
☒ Simbólica () Nominal () Secreta		() 1ª Discussão () 2ª Discussão ☒ Única Discussão		☒ Maioria Simples () Maioria Absoluta () Maioria Qualificada	
DEPUTADO		A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA		X			
PDT					
ALLINY SERRÃO	Presidente				
UNIÃO BRASIL					
DAYSE MARQUES		X			
SD					
DELEGADO INÁCIO					X
PDT					
DIOGO SENIOR		X			
MDB					
DR. VICTOR	3º Secretário	X			
REDE					
EDNA AUZIER	1ª Secretária	X			
PSD					
FABRÍCIO FURLAN		X			
REDE					
HILDEGARD GURGEL					X
UNIÃO BRASIL					
JACK JK		X			
SD					
JAIME PEREZ	1º Vice-Presidente				X
PRD					
JESUS PONTES	2º Secretário	X			
PDT					
JORY OEIRAS					X
PP					
JUNIOR FAVACHO		X			
MDB					
KAKÁ BARBOSA	2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU	4ª Secretária				X
PV					
LORRAN BARRETO		X			
PSD					
PASTOR OLIVEIRA		X			
REPUBLICANOS					
R. NELSON VIEIRA		X			
PL					
RAYFRAN BEIRÃO					X
SOLIDARIEDADE					
ROBERTO GÓES					X
UNIÃO BRASIL					
RODOLFO VALE					X
PCdoB					
TELMA NERY		X			
CIDADANIA					
ZENEIDE COSTA		X			
PODEMOS					

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.625, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Rodolfo Vale

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **YURGEL
PANTOJA CALDAS**, e dá outras
providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **YURGEL PANTOJA CALDAS**, professor, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense ao longo de toda sua trajetória profissional, contribuindo fortemente no desenvolvimento do campo de graduação e pós-graduação da educação pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.625, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Rodolfo Vale

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor YURGEL
PANTOJA CALDAS e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprova e eu, nos termos do art. 18º inciso II, alínea 'f', do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor
YURGEL PANTOJA CALDAS, professor, pelos relevantes serviços prestados à
sociedade amapaense ao longo de toda sua trajetória profissional, contribuindo
fortemente no desenvolvimento do campo de graduação e pós-graduação da
educação pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 13 dias do mês de maio de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0261/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento.